

DECRETO Nº 3.686, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.853, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a manutenção do Aeroporto Municipal, com a seguinte classificação:

020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0181.2282.0000	– Manutenção do Aeroporto Municipal	
4.4.90.51.00-02.100.028	– Obras e Instalações.....	R\$ 430.000,00
4.4.90.51.00-01.110.000	– Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transporte na quantia de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º. O restante de recurso para cobertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto proveniente da anulação da seguinte dotação:

020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0181.2019.0000	– Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	
91-3.3.90.39.00-01.110.000	–Ots. Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 20.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração